

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO
SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA**

Parque São Jorge — São Paulo/SP

Assunto: *Requerimento de esclarecimentos fático-jurídicos e exibição de documentos — Mecanismos de captação e apuração de votos para o pleito de 28 de novembro de 2026 — Comprovação de provocação formal ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), higidez procedimental, economicidade e estrita observância ao princípio da transparência associativa.*

JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES, CPF [REDACTED], brasileiro, no pleno exercício de seus direitos civis e estatutários de associado do **SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA**, matrícula nº **317481**, com assento no quadro associativo desta centenária agremiação, vem, com o devido acatamento, perante Vossas Senhorias, apresentar o presente

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO C/C NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

estribado no regime jurídico das associações civis (artigos 53 e seguintes do Código Civil brasileiro), nos postulados constitucionais da publicidade, moralidade e direito de informação (art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil), bem como nas normas cogentes de governança e probidade estatutária, pelas razões de fato e de direito articuladas doravante:

I. DO CONTEXTO FÁTICO E DA PERPLEXIDADE GERADA PELAS NORMAS EDITALÍCIAS

1. Em consonância com o respectivo Edital de Convocação, realizar-se-á em **28 de novembro de 2026** a Assembleia Geral Eleitoral destinada à renovação dos órgãos diretivos e da composição dos 250 (duzentos e cinquenta) membros do egrégio Conselho Deliberativo deste Clube.
2. Causa, contudo, profunda estranheza e fundado receio ao corpo associativo o teor inserto no **artigo 11 e em seu respectivo parágrafo único do diploma editalício**, o qual, a pretexto de regulamentar a mecânica de votação, estatui:
 - Que o sufrágio realizar-se-á *preferencialmente* por meio eletrônico, sujeitando tal garantia a juízos discricionários de inexistência de "impossibilidade técnica" e de "inviabilidade financeira";
 - A previsão de custeio para contratação de sistema privado de votação à custa de um denominado *"Fundo Eleitoral Extraordinário Excepcional"*;
 - A asserção taxativa e peremptória de que a realização de Eleições Gerais no corrente ano fiscal *"impede legalmente o TRE em fornecer suas urnas eletrônicas ao Clube"*, abrindo flanco tanto para a contratação onerosa de empresa particular de software/hardware quanto para o indesejável retrocesso à votação manual em cédulas de papel.
3. Ocorre que a aludida declaração de "impedimento legal" ressent-se de qualquer embasamento normativo específico, não se indicando no edital dispositivo de lei federal, resolução emanada do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou provimento do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (TRE-SP) que interdite a cessão dos equipamentos para a data aprazada.

4. Deveras, sob a ótica cronológica e procedimental da Justiça Eleitoral, o segundo turno do pleito oficial de 2026 consumir-se-á em **25 de outubro de 2026**. O escrutínio interno do Sport Club Corinthians Paulista ocorrerá em **28 de novembro de 2026** — perfazendo o lapso de **34 (trinta e quatro) dias após o encerramento das eleições estatais**, interregno que ultrapassa as janelas de vedação estrita e submete eventual empréstimo à avaliação discricionária do Colegiado Eleitoral, caso haja tempestiva e fundamentada postulação pelo Clube.
5. Sabendo-se que os atos normativos do TRE-SP preconizam antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para a autuação de pedidos de cessão de urnas — termo fatal que coincide exatamente com a presente data (**29 de setembro de 2026**) —, a inércia da administração consubstanciaria verdadeira renúncia tácita à utilização do sistema oficial, convolvendo uma omissão voluntária da gestão em falso "impedimento legal".
6. Não bastasse isso, manifestações contraditórias veiculadas no âmbito da cúpula diretiva ampliam o estado de perplexidade: enquanto a Presidência do Conselho Deliberativo asseverou por escrito que o pleito já havia sido formalizado perante o TRE-SP, membros da diretoria declararam publicamente que a agremiação ainda *“analisa caminhos para a utilização de urnas eletrônicas”*, gerando obscuridade que reclama imediata elucidação formal e documental.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

1. Do Dever de Transparência, da Boa-Fé Objetiva e do Direito à Informação

As associações civis sem fins lucrativos, ex vi dos arts. 53, 54 e seguintes do Código Civil, regem-se pela transparência de seus atos e pela estrita observância à boa-fé objetiva (arts. 187 e 422 do CC). A higidez e a lisura do processo eleitoral representam o vértice da soberania associativa. O associado, titular do direito de sufrágio ativo e passivo, detém lícito interesse jurídico e prerrogativa indeclinável

de conhecer, fiscalizar e auditar previamente os instrumentos destinados à colheita e totalização de sua vontade soberana.

2. Do Princípio da Economicidade e do Zelo Patrimonial

O Clube enfrenta notoriamente gravoso passivo financeiro, demandando rigorosa austeridade na gestão de seus recursos. É manifesto o contrassenso institucional em cogitar a oneração do patrimônio social com a contratação de empresas privadas de votação eletrônica — ou mediante o obscuro aporte a fundos eleitorais sem previsão orçamentária clara —, quando a agremiação dispõe do precedente de cooperação técnica com a Justiça Eleitoral, cuja cessão de urnas e disponibilização de servidores operacionais consubstanciam modelo público, de custo operacional irrisório e auditabilidade inquestionável, consoante verificado nas eleições do Clube em 2023.

3. Da Vedação ao Retrocesso Democrático e da Inviolabilidade do Escrutínio

A perspectiva de retorno à apuração manual por cédulas de papel constitui inadmissível retrocesso procedimental. Em um certame que congrega a disputa de centenas de vagas consulares e cargos executivos de alta densidade política, a contagem manual vulnera o sigilo, exponencia o risco de fraudes, tumultos e nulidades formais, abrindo indesejada senda para a judicialização do processo eleitoral e o comprometimento da estabilidade institucional da agremiação.

III. DOS REQUERIMENTOS E PEDIDOS DE EXIBIÇÃO

Ex positis, na salvaguarda da lisura, da segurança jurídica, da moralidade e da soberania do quadro associativo, **REQUER-SE** a Vossas Senhorias que, no prazo impreterível de **48 (quarenta e oito) horas**, prestem informações circunstanciadas e procedam à juntada dos seguintes elementos documentais:

1. Exibição do Protocolo Formal perante o TRE-SP:

Apresentação de cópia integral do ofício/requerimento administrativo subscrito pelo Clube e protocolado perante o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) para a cessão de urnas eletrônicas no pleito de 28/11/2026, com o respectivo número de autuação/processo eletrônico e o teor de eventual pronunciamento emitido pela Corte Eleitoral;

2. Indicação da Concreta Fundamentação do "Impedimento Legal":

Caso a solicitação **NÃO** tenha sido formalizada, a declinação formal e pormenorizada da base legal, resolução ou consulta que justificou a inserção da cláusula de impedimento contida no parágrafo único do art. 11 do Edital Convocatório, esclarecendo os motivos da ausência de provocação tempestiva do órgão jurisdicional competente;

3. Governança do "Fundo Eleitoral Extraordinário Excepcional":

Prestação de esclarecimentos detalhados quanto à base estatutária, origem dos recursos aportados, saldo financeiro, ordenadores de despesas e critérios de prestação de contas do fundo mencionado no instrumento convocatório;

4. Diretrizes Técnicas e Auditoria de Eventual Contratação Privada:

Em caso de manutenção da via subsidiária de contratação de sistema privado:

- Apresentação do procedimento concorrencial e da minuta de termo de referência/contrato;
- Planilha orçamentária demonstrativa do impacto financeiro aos cofres da agremiação;
- Protocolos de segurança da informação, procedimentos de lacração, fiscalização de código-fonte e garantia de auditoria externa independente franqueada a todas as chapas e aos associados;

5. Adoção de Diligências Urgentes:

A realização imediata de gestões de cúpula perante a Justiça Eleitoral

visando garantir a cooperação técnica e o emprego de urnas eletrônicas oficiais, afastando em definitivo qualquer cogitação de apuração manual por cédulas de papel.

Dada a preclusão temporal e a premência do cronograma eleitoral, requer-se o pronto recebimento, processamento e resposta integral ao presente requerimento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo/SP, 29 de setembro de 2026.

6581e3c5-9819-431b

-

bc88-92b1073b6ba3

Assinado de forma digital por

6581e3c5-9819-431b-

bc88-92b1073b6ba3

Dados: 2026.09.29 16:29:45 -03'00'

JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES – matricula nº 317481

Associado do Sport Club Corinthians Paulista



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA.

DATA: 28 DE NOVEMBRO DE 2026.

HORÁRIO: DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

OBJETIVO: Eleições para os cargos de **PRESIDENTE** da Diretoria Executiva; **1º VICE-PRESIDENTE** da Diretoria Executiva e **2º VICE-PRESIDENTE** da Diretoria Executiva; **200 (duzentos) cargos de CONSELHEIROS TRIENAI EFETIVOS** e **50 (cinquenta) CONSELHEIROS TRIENAI SUPLENTES.**

O Presidente do Conselho Deliberativo do SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA, Conselheiro Romeu Tuma Junior, em atendimento ao disposto nos artigos 45 incisos “I” e “III”, 47 e 140 do Estatuto Social do Clube, **CONVOCA** todos(as) os(as) associados(as) maiores de 18 (dezoito) anos de idade, admitidos(as) há mais de 5 (cinco) anos, exceto os Militantes e Dependentes de qualquer categoria, e que estejam no gozo de todos os seus direitos estatutários, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS(AS)**, a ser realizada no próximo dia **28 de novembro de 2026, das 09:00 às 17:00 horas**, em sua sede social, à rua São Jorge 777, com a seguinte ordem do dia específica:

a) Eleição para os cargos de **PRESIDENTE** da Diretoria Executiva; **1º VICE-PRESIDENTE** da Diretoria Executiva, e **2º VICE-**

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95(Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

PRESIDENTE da Diretoria Executiva para mandato a ser exercido no triênio 2027/2029;

b) Eleição para preenchimento de 200 (duzentos) cargos de Conselheiros Trienais Efetivos e 50 (cinquenta) cargos de Conselheiros Trienais suplentes, para mandato a ser exercido no triênio 2027/2029.

As eleições serão realizadas preferencialmente, por sistema de votação eletrônica, nos termos do artigo 62 do Estatuto Social, devendo o processo de escolha e contratação de empresa idônea e com expertise ser acompanhado e decidido conjuntamente pela Comissão Eleitoral, Diretoria de Tecnologia da Informação e Diretoria Financeira, dentro das regras estatutárias do parágrafo 2º do artigo 119, após avaliação do Compliance do Clube. Poderá ser constituída uma Comissão das Chapas candidatas composta por 7 (sete) membros, sendo 4 (quatro) das Chapas candidatas aos cargos do Conselho Deliberativo e 3 (três) das Chapas candidatas aos cargos da Diretoria Executiva, para acompanhar todo o processo de preparo das urnas que serão utilizadas na eleição do dia 28/11/26, a critério da Comissão Eleitoral.

Fica autorizada, cautelar e preventivamente, a produção das cédulas eleitorais em papel para garantir a realização da eleição, uma vez observada a impossibilidade técnica e/ou financeira e adoção do sistema eletrônico de votação.

O prazo para registro das Chapas concorrentes ao pleito será de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da última publicação

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15
17

Copa do Brasil

95(Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28
29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41
51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82
83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01
03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19
25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05
09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

em jornais, deste Edital de Convocação, nos termos do artigo 47, *caput*, 54 e 70 do Estatuto Social do Clube, observados os demais requisitos exigidos pelos artigos 44, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 68, *caput* e parágrafo 2º, 69, 70, 71, 72 e 103 parágrafo 1º do mesmo Estatuto, além das disposições contidas no Regimento Eleitoral Interno editado em 28 de agosto de 2026 pela Comissão Eleitoral e Consolidado pela mesma Comissão Eleitoral em 24 de setembro de 2026.

Todos os candidatos e eleitores deverão estar com seu recadastramento realizado ao menos até uma semana antes do pleito, bem como com o registro da identificação facial de acesso ao Parque São Jorge realizado junto à Secretaria Social do Clube, visando maior segurança do pleito e a real possibilidade de identificação do eleitor em substituição da carteira social de sócio no dia da eleição, mantendo-se a obrigatoriedade de documento pessoal atual com foto.

Fica desde logo estabelecido e informado que no dia da Assembleia Geral o acesso às dependências do Clube só será permitido aos associados aptos a votar, aos candidatos regularmente inscritos, aos funcionários devidamente escalados pela Diretoria, à Imprensa previamente cadastrada pela assessoria de Comunicações do Conselho Deliberativo, aos fornecedores e àqueles que estiverem devida e previamente cadastrados e identificados pela Comissão Eleitoral para trabalharem e/ou atuarem no pleito.

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

Não será permitida a entrada de convidados de associados, nem a prática de quaisquer esportes coletivos no interior do Clube no dia da Assembleia Geral.

Também não será permitida venda nem consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do Clube.

Os postulantes aos cargos da Diretoria Executiva deverão apresentar proposta de campanha consistente em projeto de administração para o Corinthians nos termos do artigo 103 parágrafo 1º do Estatuto Social. Não serão aceitos *folders*, panfletos ou impressos semelhantes para comprovar esse requisito estatutário.

Sem prejuízo das exigências previstas no Estatuto, os candidatos deverão apresentar, no ato do registro das Chapas, os devidos requerimentos, declarações e as certidões negativas comprovando não se enquadrarem nas restrições dispostas no artigo 44, § 4º, do Estatuto Social.

As regras para a disputa do pleito obedecerão ao Estatuto Social, ao Regimento Eleitoral Interno e os Comunicados editados e publicados pelos Poderes Sociais Conjuntamente e pela Comissão Eleitoral do Conselho Deliberativo, em especial o artigo 44 e seus parágrafos 1º a 5º.

Em absoluta obediência ao comando do art. 81 do Estatuto Social do Sport Club Corinthians Paulista, ao Conselho Deliberativo, órgão **soberano** da manifestação coletiva dos sócios, velando pelos interesses do Corinthians, após a prévia manifestação de sua Comissão Eleitoral, caberá em última instância deliberar sobre assuntos omissos no Estatuto ou

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

tratados por regimentos e comunicados a ele conflitantes, bem como todas as matérias não afetas a competência dos Poderes Sociais permanentemente constituídos, observadas as disposições do artigo 125 e 132 do Estatuto Social.

Em cumprimento ao preceituado no artigo 47, parágrafo único do Estatuto Social, determina-se a afixação deste Edital nos cinco locais de maior movimentação de associados na sede do Clube, e sua publicação, por três dias, em dois jornais diários de grande circulação, nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2026, COMUNICANDO-SE desde já, aos interessados em concorrer ao referido pleito, que o prazo de inscrição das respectivas CHAPAS, excepcionalmente se dará nos dias úteis, nos horários compreendidos entre às **09h00 e 12h00 e, entre as 14h00 e 17h00, iniciando-se às 09h00 do dia 01 de outubro de 2026 e encerrando-se às 17h00 do dia 15 de outubro de 2026**, nos termos dos artigos 54 e 70 do mesmo Estatuto.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

Romeu Tuma Junior
Presidente do Conselho Deliberativo
Sport Club Corinthians Paulista

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95(Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA

CONSELHO DELIBERATIVO

COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Eleitoral Interno editado e publicado em 28 de agosto de 2026, especialmente com base no § 5º do artigo 10º, haja visto reunião realizada com representantes das Chapas pré-candidatas até então anunciadas, bem como baseada em parecer jurídico encomendado pela Presidência do Conselho Deliberativo, resolve modificar o Regimento Eleitoral Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação, ficando convalidados todos os atos e deliberações ocorridas até a presente data.

REGIMENTO ELEITORAL INTERNO 2026

CONSOLIDADO

A Comissão Eleitoral 2026, instituída e composta nos termos do Ato da Presidência do Conselho Deliberativo de 02/04/2026 alterado pelo Ato da Presidência do Conselho Deliberativo de 28/07/2026, ambos editados pelo senhor Presidente do Conselho Deliberativo do Sport Club Corinthians Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, *caput*, e seus parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social,

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

responsável pela organização e condução de todo processo eleitoral referente as eleições gerais que serão realizadas pela **Assembleia Geral que ocorrerá no dia 28 de novembro do corrente ano** para eleger o Presidente e os 1º e 2º Vice-Presidentes da Diretoria, além dos Conselheiros Trienais do Clube, para mandatos referentes ao triênio 2027/2029, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **Edita** o presente Regimento Eleitoral Interno visando estabelecer as regras para o referido pleito.

Da Comissão Eleitoral e Das Eleições Gerais

Artigo 1º - À Comissão Eleitoral compete, na forma do artigo 88, *caput*, do Estatuto Social, organizar e conduzir todo o processo eleitoral do ano de 2026 para eleição dos novos dirigentes da Diretoria e dos Conselheiros Trienais do Conselho Deliberativo, para mandatos no triênio compreendido entre os anos de 2027 e 2029, inclusive quanto à organização das Chapas e/ou Candidaturas, julgamento das impugnações, declaração dos eleitos e todas as demais questões que digam respeito ao assunto.

§ 1º - As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas pela maioria simples dos votos de seus componentes, quando não unânimes;

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95(Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

§ 2º - A Comissão Eleitoral reunir-se-á em data e local previamente estipulados pelo seu Presidente, podendo o fazer virtualmente face a conveniência e urgência que eventuais assuntos ou situações assim determinem;

§ 3º - Será lavrada ata de todas as questões discutidas nas reuniões da Comissão Eleitoral;

§ 4º - Com vista ao perfeito funcionamento do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral poderá, eventualmente, deliberar pela participação de pessoas que, sem qualquer interesse eleitoral ou vínculos com Chapas e/ou Candidatos, possam com ela colaborar no desempenho de suas atribuições, inclusive no dia do pleito;

§ 5º - Qualquer requerimento, reclamação ou sugestão deverá ser apresentada por escrito com protocolo na Secretaria do Conselho Deliberativo. Excepcionalmente, face eventual urgência e relevância, o Presidente da Comissão Eleitoral, poderá autorizar o envio através do e-mail da secretária da Comissão Eleitoral, que já é de conhecimento público, desde que seja possível auferir a(s) assinatura(s) do(s) requerente(s)/remetente(s).

Artigo 2º - As eleições gerais para Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente da Diretoria, bem como para 200 (duzentos) Conselheiros Trienais Efetivos e seus 50 (cinquenta) suplentes serão realizadas no dia **28 de**

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95(Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÓLEI

novembro de 2026, no Ginásio Wlamir Marques localizado no Parque São Jorge, na sede social do Sport Club Corinthians Paulista, sem prejuízo da eventual utilização concomitante e complementar do Miniginásio localizado no mesmo endereço, no horário compreendido entre às 09h00 e às 17h00, nas condições a serem oportunamente estipuladas e que serão devidamente convocadas por Edital específico da Assembleia Geral, a cargo do Presidente do Conselho Deliberativo, na forma do artigo 47 do Estatuto Social, e obedecerão o regramento deste Regimento além do prescrito no Estatuto Social em seus artigos 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 a 75, e parágrafo 1º do artigo 103.

§ 1º – Revogado

§ 2º - Sem prejuízo dos demais requisitos estatutários e os abaixo estabelecidos, só poderão ter acesso no local de votação, os(as) candidatos(as) e associados(as) aptos a votar, com o reconhecimento facial já concluído na Secretaria Social do Clube.

Das Inscrições das Chapas e Candidatos

Artigo 3º - A Assembleia Geral será constituída pelos associados maiores de 18 (dezoito) anos de idade, admitidos há mais de 5 (cinco) anos, exceto os Militantes e Dependentes de qualquer categoria, que se encontrem no gozo de todos os direitos estatutários e que estiverem quites com as suas contribuições financeiras estatutárias até

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores 2012

Recopa Sulamericana 2013

Heptacampeão Brasileiro 90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15 17

Copa do Brasil

95(Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

dois meses antes de sua realização, sendo vedado exercer esse direito por procuração.

§ 1º - A data a ser considerada para quitação das contribuições financeiras estatutárias, tais quais as mensalidades e/ou anuidades dentre outras, será o dia 28 de setembro de 2026.

§ 2º - Aqueles associados que estiverem com contribuições associativas atrasadas a mais de 90 (noventa dias), não poderão exercer o direito de voto, face o disposto no Comunicado Decisão Conjunta dos Poderes Sociais expedido e publicado em 16 de julho de 2026, bem como de acordo com o artigo 28 letra "B" do Estatuto Social.

Artigo 4º - A inscrição das Chapas concorrentes para a Diretoria e para o Conselho Deliberativo, cumpridos os demais requisitos estatutários e regimentais, dar-se-ão nos termos dos artigos 52 e 69 do Estatuto Social, respectivamente.

§ 1º - O requerimento com o pedido de inscrição das Chapas concorrentes deverão ser subscrito por todos os membros que as integrem, especificamente, conforme o caso, pelos(as) 3 (três) associados(as) candidatos(as) aos cargos da Diretoria Executiva ou pelo(s) 25 (vinte e cinco) associados(as) candidatos(as) aos cargos de Conselheiros Trienais, onde deverá constar os nomes, CPF, profissão, endereço eletrônico atual e números das matrículas sociais dos integrantes, que indicarão para concorrer, **o nome da Chapa**, além de designar

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95(Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

um representante que deverá ter plenos poderes na representação da Chapa perante à Comissão Eleitoral e à Presidência do Conselho Deliberativo, inclusive para tratar dos interesses dos representados referentes ao processo eleitoral;

§ 2º - Os requerimentos referidos no *caput* deste artigo junto com a documentação obrigatória, deverão ser entregues, contrarrecibo, na Secretaria do Conselho Deliberativo à secretária da Comissão Eleitoral, no **período regimental das inscrições**, ou seja, **15 (quinze) dias a partir do primeiro dia útil após a 3ª publicação do Edital de convocação da Assembleia Geral**, a ser expedido oportunamente pelo Presidente do Conselho Deliberativo, **nos dias úteis e nos horários compreendidos entre às 09h00 e 12h00 da manhã, e entre às 14h00 e 17h00 da tarde.**

§ 3º - Ainda sobre o requerimento aludido no § 2º supra, as Chapas deverão indicar os números com os quais poderão concorrer, sendo que as Chapas candidatas aos cargos de Conselheiros deverão indicar um número com 2 (dois) dígitos sem o 0 (zero) na primeira unidade numérica, e as Chapas candidatas aos cargos da Diretoria Executiva deverão indicar um nome de campanha e um número com 2 (dois) dígitos iniciando-se pelo 0 (zero).

§ 4º - As Chapas poderão também escolher consensualmente, além de seus números, suas respectivas denominações, comunicando-se a respeito no requerimento de

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

inscrição, evitando-se escolhas numéricas iguais ou nomes semelhantes, que caso ocorram, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral;

§ 5º - Não serão admitidas denominações e/ou propagandas que possam ofender, causar constrangimento, incitar crimes, propagar violência, ou de qualquer forma macular a reputação e imagem do Clube, de seus associados, candidatos, colaboradores e/ou patrocinadores.

§ 6º - Não serão aceitas nomenclaturas de Chapas concorrentes ao Conselho Deliberativo cuja denominação seja igual ou semelhante a de Chapas concorrentes à Diretoria.

§ 7º - No caso de inscrição para concorrer aos cargos da Diretoria, a Chapa deverá apresentar anexo ao requerimento de inscrição referido no *caput* deste artigo, comprovação dos concorrentes sobre os requisitos do parágrafo 2º do artigo 68 do Estatuto Social, bem como proposta de campanha consistente em projeto de administração para o Clube, nos termos do parágrafo 1º do artigo 103 do mesmo Estatuto Social, esclarecendo-se que não serão aceitos *folders*, panfletos ou material gráfico semelhantes, devendo apresentar texto explicativo que facilite aos(as) associados(as) e eleitores a compreensão de seu programa e/ou propostas para a administração do Clube, requisito basilar de transparência e governança.

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

§ 8º - Em observância a Lei Geral do Esporte, todas as Chapas candidatas à administração do Clube, ou seja, aos cargos da Diretoria Executiva com 1 (um) Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes, recomenda-se observar um percentual mínimo para as candidatas do sexo feminino que preencham os demais requisitos estatutários, face a previsão legal de que 30% (trinta por cento) dos cargos da Diretoria devem ser preenchidos por Mulheres.

Artigo 5º - Face a excepcionalidade da situação financeira em que se encontra o SCCP, visando o regular andamento do processo eleitoral e a necessidade de se evitar qualquer tipo de indisponibilidade de recursos que possam inviabilizar o devido cumprimento das medidas de segurança, garantia e governança do processo eleitoral, indispensáveis ao bom andamento do pleito e a necessária isenção e efetividade estatutária, as Chapas, através de seus Integrantes Candidatos, deverão recolher uma taxa de inscrição que será utilizada para compor um Fundo Eleitoral Especial de Emergência excepcional, que irá ser utilizado para financiar exclusivamente as despesas e os custos das Eleições Gerais de novembro, o qual será administrado e gerido pela Diretoria Financeira exclusivamente para o fim que aqui se estabelece, com a supervisão da Comissão Eleitoral.

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15
17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de

Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

§ 1º - O valor da inscrição acima referida será equivalente a uma mensalidade do título familiar no valor de (R\$330,00) para os candidatos aos cargos da Diretoria, sendo que cada Chapa Candidata deverá recolher três mensalidades na conta corrente em nome do Sport Club Corinthians Paulista, mantida junto ao Banco Santander, c/c nº 13003220-9, agencia 3717, CNPJ 61902722/0001-26 – (uma por candidato) e, no caso das Chapas candidatas ao Conselho Deliberativo, os valores serão equivalentes a uma mensalidade do título individual (R\$241,00), sendo que cada Chapa Candidata deverá recolher vinte e cinco mensalidades na conta corrente em nome do Sport Club Corinthians Paulista, mantida junto ao Banco Santander, c/c nº 13003220-9, agencia 3717, CNPJ 61902722/0001-26 – (uma por candidato), cujos comprovantes deverão estar anexados ao Requerimento de Inscrição.

§ 2º - No prazo de 10 (dias) após o final da Assembleia Geral, a Comissão Eleitoral conjuntamente com a Diretoria Financeira, deverá apresentar aos Associados com publicação no portal do Sport Club Corinthians Paulista, relatório circunstanciado contendo todos os recursos arrecadados e as despesas realizadas com os devidos comprovantes, além dos procedimentos realizados nos termos do Estatuto, os quais deverão ser submetidos para fiscalização e aprovação do Conselho Fiscal e do CORI.

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

§ 3º - Caso haja sobra de recursos, eles deverão ficar a cargo da Diretoria Financeira do SCCP.

§ 4º - Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição a qualquer candidato que assine o requerimento de inscrição às Eleições, ainda que sua candidatura não seja efetivada por qualquer motivo.

Artigo 6º - Sem prejuízo de outras exigências previstas no Estatuto, os associados que vierem a se candidatar para cargo na Diretoria ou vaga no Conselho Deliberativo, deverão apresentar, no ato do registro da Chapa anexado ao requerimento de inscrição referido no artigo 3, § 1º certidão negativa comprovando não se enquadrar nas restrições previstas no artigo 44, § 4º, do Estatuto Social.

§ 1º - Será necessária a apresentação de certidões da Justiça Estadual Criminal de primeiro e segundo grau do Estado de São Paulo (caso não resida em outro Estado ou tenha residido nos últimos 8 (oito) anos – neste caso deverá apresentar dos Estados onde tenha residido ou resida), da Justiça Estadual Civil de primeiro e segundo grau do estado de São Paulo (caso não resida em outro Estado ou tenha residido nos últimos 8 (oito) anos – neste caso deverá apresentar dos Estados onde tenha residido ou resida), da Justiça Federal de primeira instâncias e do Tribunal Regional Federal, da Justiça Militar, Justiça Eleitoral e, nos que se enquadrarem, do órgão de classe a que pertencer o candidato (por exemplo: médico,

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

odontologista, advogado, engenheiro, arquiteto, economista, profissional de administração, contador, corretor de imóveis etc.), demonstrando não ter sido punido por infração ético-profissional nos últimos oito anos (artigo 44 § 4º, alínea "III", do Estatuto).

§ 2º - O candidato, deverá, ainda, declarar não ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial nos últimos oito anos (artigo 44, § 4º, alínea "IV", do Estatuto Social).

§ 3º - Em vista da eventual quantidade de candidatos e de certidões obrigatórias, conjugado com a exiguidade temporal para a conferência adequada, a Comissão Eleitoral, excepcionalmente, poderá deliberar sobre a análise das certidões necessárias especificadas no Estatuto Social e no § 1º supra, inclusive sobre eventuais inelegibilidades, a qualquer tempo, ainda que decorra os prazos regimentais, porém, apresentando o resultado antes da homologação dos eleitos.

Artigo 7º - Após o encerramento das inscrições e do período das eventuais impugnações, não serão admitidas substituições de candidatos, salvo motivo de força maior, a critério exclusivo da Comissão Eleitoral.

Artigo 8º - A Comissão Eleitoral, para facilitar os trabalhos e visando uniformizar procedimentos, disponibilizará modelo de requerimentos de inscrição para as Chapas concorrentes.

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15
17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

Artigo 9º - Em caso de impugnação de Chapa ou candidatura de membro de Chapa, nos termos dos artigos 59, *caput* e 72 do Estatuto Social, a impugnação deverá ser protocolada na Secretaria do Conselho Deliberativo no prazo estatutário, devendo a Comissão Eleitoral intimar o candidato para apresentar defesa nos termos do estatuto, instruir o feito com manifestação, cabendo ao Presidente do Conselho Deliberativo decidir a respeito em última instância, nos termos do artigo 59, parágrafo único, parte final, do Estatuto Social.

Das Proibições, Inelegibilidades e Punições

Artigo 10º - Para que o eleitor possa exercer livremente seu voto, sem interferência e/ou constrangimento, fica expressamente proibida qualquer forma de publicidade ou manifestação a partir da publicação deste Regimento Eleitoral, inclusive no dia das eleições, quer nas dependências do Clube, quer nas suas imediações, podendo a Comissão Eleitoral ou qualquer dos Poderes Sociais, de acordo com o artigo 41 do Estatuto Social, solicitar concurso policial para coibir sua prática.

§ 1º - Nessa proibição incluem-se as manifestações sonoras e audiovisuais de qualquer ordem, a participação de torcidas, sejam ou não organizadas, a chamada "boca de urna", a afixação de faixas, a distribuição ou entrega de *souvenirs* ou quaisquer outros objetos e/ou brindes que possam promover a divulgação dos Candidatos e/ou Chapas e,

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95(Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

por consequência, favorecer o abuso do Poder Econômico ou Social;

§ 2º - Da mesma forma e com o mesmo objetivo de impedir o abuso do Poder Econômico ou Social, ficam proibidas os convescotes, reuniões com alimentação, churrascos gratuitos com cunho eleitoral, manifestações pagas por candidatos ou Chapas com alimentação, devendo a Diretoria Social, a Diretoria de Esportes Terrestres e os Departamentos responsáveis da Administração, atuarem para impedir quaisquer violações desta regra, inclusive proibindo reservas, ainda que remuneradas por terceiros com este objetivo e/ou finalidade;

§ 3º - A Comissão Eleitoral poderá, mesmo no próprio dia das eleições, dispor e aplicar outras restrições ou proibições;

§ 4º - Em respeito e em consonância com a legislação eleitoral vigente, considerando a realização de eleições gerais no Brasil em outubro de 2026, ou seja, em 04 de outubro (1º turno) e em 25 de outubro (2º turno), fica também vedada no interior do Clube, a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta e exposição de placas, estandartes, faixas, cavaletes, bonecos e assemelhados, além de distribuição de brindes e assemelhados referentes a candidatos que venham a disputar os pleitos públicos eleitorais estadual e nacional.

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

§ 5º – Excepcionalmente, objetivando exclusivamente melhor informar os Associados a respeito das candidaturas, bem como visando a transparência e conscientização dos eleitores aptos, a Comissão Eleitoral, poderá, após avaliação conjunta com todos(as) as eventuais Chapas e representação de coletivos de associados, autorizar pontualmente alguma forma de divulgação das Chapas, desde que não comprometa a segurança e nem facilite o abuso do poder econômico e social;

§ 6º - A desobediência ao disposto no *caput* e nos parágrafos 1º a 4º deste artigo, poderá acarretar na impugnação da candidatura do infrator, da Chapa ou do beneficiário cuja propaganda irregular estiver sendo feita, ainda que por terceiros não concorrentes ao pleito, sem prejuízo de adoção de outras providências estatutárias decorrentes junto aos órgãos ético-disciplinares competentes.

§ 7º - Ficam excetuadas das proibições deste artigo os seguintes itens: 3 (três) Wind flag banners de 2,45 X 0,65 por Chapa, os quais serão dispostos igualitariamente em três locais de maior circulação de associados no interior do PSJ sem que atrapalhe a livre circulação, a critério da Comissão Eleitoral com o Departamento Sede de Campo (todos nos mesmos locais); Panfletos informativos das Chapas Candidatas no tamanho máximo de 15 cm X 15 cm; Adesivos autocolantes até 10 cm de circunferência (preguinhas); Uso de camisetas pelos Candidatos sem doação e/ou distribuição.

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores 2012

Recopa Sulamericana 2013

Heptacampeão Brasileiro 90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15 17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil 91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

Do Sistema de votação

Artigo 11º - O sistema de votação será preferencialmente o sistema eletrônico, salvo impossibilidade técnica ou inviabilidade financeira, caso o Fundo Eleitoral Extraordinário Excepcional não consiga suportar ao menos a maior parte dos gastos para contratação de sistema eletrônico seguro e auditável para a realização das Eleições Gerais, como previsto no artigo 62 do Estatuto Social, o que está sendo avaliado e analisado pela Diretoria de Tecnologia da Informação em conjunto com a Comissão Eleitoral.

Parágrafo único - Constatada a impossibilidade técnica prevista no artigo 62 do Estatuto Social, inclusive porque no corrente ano haverá Eleições Gerais, o que impede legalmente o TRE em fornecer suas urnas eletrônicas ao Clube, aliada a situação financeira que viabilize a contratação de empresa especializada para utilização de sistema eletrônico de votação auditável, o sistema de votação será o manual, consistente em urnas físicas e cédulas de papel, cujo modelo será oportunamente decidido e divulgado pela Comissão Eleitoral.

Artigo 12º - Para exercer o direito de voto, com o objetivo de tornar mais segura e rápida a identificação do eleitor, o associado deverá obrigatoriamente fazer seu cadastramento junto a Secretaria Social com a identificação facial, a qual substituirá sua carteira de sócio. Adicionalmente, deverá apresentar um documento de identidade oficial válido e

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana 2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15 17

Copa do Brasil

95(Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

atualizado com foto, podendo ser o RG, Passaporte, CNH, OAB ou Carteira de Identidade Funcional no caso de servidores públicos.

§ 1º – Os associados que não completarem seu recadastramento em todas as fases (virtual e física) com o reconhecimento facial até 07 (sete) dias antes das eleições, não poderão exercer o direito de voto;

§ 2º – Fica terminantemente proibido o recadastramento na sede do Clube no dia das eleições.

Artigo 13º - O resultado das eleições será declarado logo após a apuração dos votos e, após homologação do resultado pelo Presidente da Assembleia Geral nos termos do artigo 88, *caput*, do Estatuto Social, sendo que os eleitos deverão ser empossados no dia 04 do mês de janeiro de 2027 de acordo com os artigos 45, 46 e 140 do mesmo Estatuto Social.

Artigo 14º - Excepcionalmente, no dia da Assembleia Geral convocada para eleger os novos dirigentes do Corinthians e seus Conselheiros Trienais para o mandato correspondente ao triênio 2027/2029, o acesso às dependências do clube só será permitido aos associados aptos a votar, aos candidatos regularmente inscritos, aos funcionários do clube, aos fornecedores, e àqueles que estiverem devida e previamente cadastrados pela Comissão Eleitoral para trabalharem e/ou atuarem no pleito.

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

§ 1º - No mesmo sentido, não serão permitidas atividades sociais coletivas nem desportivas, exceto as de alimentação nos restaurantes do Clube, neste caso, sem que haja venda e consumo de bebidas alcoólicas.

§ 2º - Cada Chapa inscrita (Diretoria ou Conselho) poderá indicar antecipadamente à Comissão Eleitoral 1 (um) fiscal, que será identificado com crachá, sem o qual não poderá permanecer na área de votação no dia do pleito, onde o mesmo poderá acompanhar a votação e a apuração dos votos, de acordo com as deliberações que serão estabelecidas oportunamente pela Comissão Eleitoral.

Artigo 15º - No caso de atos ilegais, ilícitos ou irregulares praticados individual ou coletivamente, cujo resultado beneficie ou prejudique Candidato ou Chapa candidata, se comprovado o vínculo do autor ou autores, candidato(s) ou não, após o devido processo legal, com quaisquer candidaturas individual ou coletivas, a punição de inelegibilidade e/ou cassação, poderá atingir toda a Chapa e todos os candidatos que a compuserem, não sendo permitida a substituição e, em consequência tornando a mesma inelegível e/ou impossibilitada de ser empossada, caso já eleita.

Artigo 16º - Em respeito à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados e ao que ela dispõe, bem como em proteção à Instituição Sport Club Corinthians Paulista, face a não

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

conclusão integral do recadastramento dos sócios, não será disponibilizado a relação dos associados para os candidatos como previsto no artigo 58 do Estatuto Social, uma vez que a Legislação é posterior a edição do Estatuto vigente, que também prevê que o Clube deve cumprir as Leis em vigor.

§ 1º - A Comissão Eleitoral poderá, em acordo com os candidatos e Chapas candidatas, objetivando a transparência e o direito à informação dos sócios, ajustar uma forma de comunicação que vise informar e esclarecer aos Associados sobre todas as candidaturas, objetivando possibilitar a melhor escolha pelos eleitores.

§ 2º - Constatado o descumprimento deste artigo por parte de candidato(s) através de denúncia escrita de associado(s) com prova da materialidade, a Comissão Eleitoral deverá acionar o DPO para identificação do infrator e as consequentes ações no âmbito administrativo, civil e criminal cabíveis.

Artigo 17º - Sem prejuízo das medidas estatutárias cabíveis, o descumprimento ao presente Regimento Eleitoral Interno, bem como às regras estabelecidas no Estatuto Social, respeitado o devido processo legal, poderá acarretar na inelegibilidade dos candidatos e/ou das Chapas infradoras e punição aos associados nos termos do Estatuto Social, ainda que ocorram durante o pleito ou após a declaração do resultado com as Chapas vencedoras, podendo inclusive, antes

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95 (Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

da homologação do resultado, eventuais eleitos ficarem impossibilitados de tomarem posse e, neste caso, assumindo os classificados em posições imediatamente subsequentes.

Artigo 18º - O Comunicado Conjunto editado pelos Presidentes dos Poderes Sociais datado de 16 de julho do corrente ano, já amplamente divulgado, bem como publicados no site do Clube e afixado em cinco locais de maior movimento de associados na sede social do Corinthians, como nele informado, fica fazendo parte integrante do presente Regimento Eleitoral e, se descumprido, acarretará ao(s) infrator(es) punição nos termos do presente Regimento e do Estatuto Social.

Artigo 19º - Eventuais casos omissos serão resolvidos e/ou decididos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso em única e última instância, à Presidência do Conselho Deliberativo.

Artigo 20º - O presente Regimento Eleitoral Interno Consolidado entrará em vigor nesta data e será publicado no sítio eletrônico do clube e afixado em 5 (cinco) locais de maior movimento de associados no interior da sede social do Sport Club Corinthians Paulista.

Artigo 21º - Em havendo alteração tempestiva no Estatuto Social vigente, as novas disposições que eventualmente forem aprovadas por Assembleia Geral de Associados, serão incorporadas ao presente Regimento Eleitoral.

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br



Principais Títulos

Bicampeão Mundial de Clubes (FIFA)

2000 • 2012

Campeão Invicto da Copa Libertadores

2012

Recopa Sulamericana

2013

Heptacampeão Brasileiro

90 • 98 • 99 • 05 • 11 • 15

17

Copa do Brasil

95(Invicto) • 02 • 09 • 25

SuperCopa do Brasil

91 • 26

Campeonato Paulista

14 • 16 • 22 • 23 • 24 • 28

29 • 30 • 37 • 38 • 39 • 41

51 • 52 • 54 • 77 • 79 • 82

83 • 88 • 95 • 97 • 99 • 01

03 • 09 • 13 • 17 • 18 • 19

25

Torneio Rio - São Paulo

50 • 53 • 54 • 66 • 02

Copa São Paulo de

Futebol

69 • 70 • 95 • 99 • 04 • 05

09 • 12 • 15 • 17 • 24

Demais esportes:

ATLETISMO

BASQUETE

BOCHA SUL-AMERICANA

ESPORTES AQUÁTICOS

FUTEBOL ASSOCIADOS

FUTEBOL DE MESA

FUTEBOL DE SALÃO

FUTEBOL FEMININO

FUTEBOL SOCIETY

HANDEBOL

JUDÔ

MALHA

PETECA

REMO

TAEKWONDO

TAMBORÉU

TÊNIS

VÔLEI

podendo acrescentar artigos aqui dispostos, criar novos e ainda revogar outros que conflitem com eventuais novos dispositivos estatutários.

Publique-se, divulgue-se e dê-se ciência à Presidência do Clube para adoção das providências legais de sua competência.

São Paulo, 24 de setembro de 2026


DALTON GIOIA
Presidente da Comissão Eleitoral


EDSON APARECIDO GEANELLI
Membro


MARCELO NAPOLEÃO PESTANA
Secretário


PAULO ANTÔNIO BARRIOS COUTO
Membro


PAULINO TRITAPEPE NETO
Membro

Sport Club Corinthians Paulista

Rua São Jorge, 777 • Tatuapé • CEP 03087-000 • São Paulo • SP • Brasil
PABX 55 11 2095-3000 | www.corinthians.com.br

